

**Declaração de rectificação n.º 1871/2010**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 27 de Agosto de 2010, o aviso n.º 17036/2010, rectifica-se que, no n.º 19, onde se lê «1.º vogal efectivo Lic. Maria Margarida Pereira Costa Nascimento Costa, chefe de divisão da DSGM» deve ler-se «1.º vogal efectivo — licenciada Maria Margarida Pereira Costa Nascimento Costa, chefe de divisão da DSGM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos».

2 de Setembro de 2010. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.  
203667854

**Declaração de rectificação n.º 1872/2010**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 27 de Agosto de 2010, o aviso n.º 17 037/2010, rectifica-se que no n.º 19 onde se lê «1.º vogal efectivo Lic. Maria Margarida Pereira Costa Nascimento Costa, chefe de divisão da DSGM» deve ler-se «1.º vogal efectivo Lic. Maria Margarida Pereira Costa Nascimento Costa, chefe de divisão da DSGM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos» e, no n.º 10 onde se lê «carreira e categoria de técnico superior» deve ler-se «categoria e carreira de assistente técnico».

Em 2 de Setembro de 2010. — O Secretário-Geral, *João S. Baptista*.  
203667951

**Direcção Regional de Educação do Norte****Agrupamento de Escolas Augusto Moreno****Aviso (extracto) n.º 18012/2010****Publicação de oferta de trabalho a tempo parcial**

O Agrupamento de Escolas Augusto Moreno de Bragança torna público que pretende contratar seis assistentes Operacionais para os Serviços de Limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

N.º de trabalhadores: 6.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Augusto Moreno, Bragança.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, almoços e o prolongamento de horário nas EB 1 e Jardins de Infância do Agrupamento.

Horário semanal: 20 horas a 4 horas /dia.

Remuneração horária prevista: 3,00 €.

Duração do contrato: 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2010.

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

- 1 — Habilitações Literárias.
- 2 — Experiência Profissional.
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço.
- 4 — Qualificação Profissional.
- 5 — Entrevista de avaliação de competências.

Critérios de Selecção:

- 1 — Habilitações Literárias: (15%).
  - 1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5.
- 2 — Experiência Profissional com crianças: (15%).
  - 2.1 — Até 5 anos de serviço — 5.
  - 2.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10.
  - 2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20.
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (15%).
  - 3.1 — Até 1 ano — 5.
  - 3.2 — De 5 até 10- 10.
  - 3.3 — Mais de 10- 20.
- 4 — Qualificação Profissional/Formação (5%).
  - 4.1 — Com qualificação certificada — 8.
  - 4.2 — Sem qualificação certificada — 4.
- 5 — Entrevista de avaliação de competências (50%).

Prazo de concurso: 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será provido aos interessados durante as horas normais de expediente,

nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Augusto Moreno.

Composição do Júri:

Presidente: Maria da Luz Vicente Afonso (Adjunta).

Vogais efectivos:

Júlia da Conceição Regino Rodrigues (Coordenadora Pessoal Operacional).

Maria João Veiga (Assessora).

Vogais suplentes:

Manuel Nogueira (Chefe de Serviços da Administração Escolar).

Fernanda Palas (Assistente Operacional).

7 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho*.

203667384

**Agrupamento de Escolas de Canedo****Aviso n.º 18013/2010**

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional.**

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do artigo 19.º e da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 18 de Dezembro de 2010) com vista a colmatar as necessidades Transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento de Escolas de Canedo. O Período de trabalho diário para quatro postos de trabalho é de quatro horas por dia, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento.

Canedo 7 de Setembro de 2010. — O Director, *Prof. António Guilherme Pinto Santos*.

203667879

**Agrupamento de Escolas de Escariz****Aviso n.º 18014/2010**

Em cumprimento do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 31 de Dezembro de 2010) com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento de Escolas de Escariz. O período de trabalho diário para cinco postos de trabalho é de quatro horas e para um posto de trabalho é de duas horas, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento e na página da Internet (<http://www.aeescariz.com>).

7 de Setembro de 2010. — O Director, *António Manuel Valente Mota Garcia*.

203667254

**Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa****Aviso n.º 18015/2010**

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e tempo parcial (até 31 de Dezembro de 2010), na categoria de assistente operacional, com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de

apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa. O período de trabalho diário é de quatro horas, pagas de acordo com a legislação em vigor.

Santa Maria da Feira, 7 de Setembro de 2010. — O Director, *António Fernando Lemos Carneiro de Almeida*.

203665529

### Escola Secundária de Inês de Castro

#### Aviso n.º 18016/2010

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, vimos proceder à abertura de concurso para celebração de quatro contratos a termo certo a tempo parcial — 552 horas de limpeza (69 dias úteis) — de Setembro a Dezembro de 2010.

Tipo de oferta — Quatro contratos a termo certo a tempo parcial — 552 horas (69 dias úteis) — Setembro a Dezembro.

Nível Orgânico — Direcção Regional de Educação do Norte.

Serviço — Escola Secundária de Inês de Castro — 401936.

Função — Assistente Operacional.

Âmbito de Recrutamento — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Requisitos Habilitacionais — Escolaridade Obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Remuneração ilíquida -3,00 €/ hora.

Apresentação e formalização da candidatura — mediante impresso próprio (formulário de candidatura), fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos do Estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público.

Documentos a apresentar — B.I. ou cartão de cidadão (fotocópia), certificado de habilitações (fotocópia), declarações de experiência profissional (fotocópia), certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

Prazo — 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Método de selecção — Avaliação curricular.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam de acta do júri de concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos, quando solicitada, sendo aqueles critérios os seguintes:

- Habilitação literária (HL);
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação profissional que se relacionam com as áreas funcionais dos lugares para que se candidatam, expresso em número de horas (FP);
- Experiência profissional, em que se pondera preferencialmente o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual se candidatam expressa em número de horas (EP).

A classificação final será obtida através da fórmula seguinte:

$$AC = \frac{HL + FP + 2 EP}{4}$$

d) Em caso de empate na avaliação curricular serão seleccionados os candidatos que obtenham maior experiência profissional.

Data: 7 de Setembro de 2010. — Nome: *Agostinho Sequeira Guedes*, cargo: Director.

203665391

### Escola Secundária João da Silva Correia

#### Aviso n.º 18017/2010

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contracto de trabalho em funções públicas a termo a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º e 55.º a 55.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho de carreira e categoria de assistente operacional desta Escola até 31 de Dezembro

de 2010, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de Trabalho: Escola João da Silva Correia, sita na Rua Manuel Luis da Costa, 3700-179 São João da Madeira.

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

5.1 — Ref. A dois postos de Trabalho, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

- Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
- Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;
- Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;
- Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia;
- Exercer tarefas de apoio aos serviços de acção social, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares;
- Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efectuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas;
- Efectuar, no interior e exterior, tarefas de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;
- Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, de acompanhar a criança ou aluno à unidade de prestação de cuidado de saúde.

6 — Remuneração hora prevista: 3,00 euros/hora, correspondente, em proporção do período normal de trabalho fixado no ponto 1 de 4 horas/dia, à 1.ª posição remuneratória.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A-2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 18 Anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

8 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

- Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 5.1 do presente Aviso;
- Conhecimento da realidade social, escolar, e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.